

1. TURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 022/83

Súmula: Dá denominação a logradouro público localizados no loteamento "JARDIM DO MONTE SANTO".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do loteamento denominado Jardim do Monte Santo passam a denominar-se respectivamente de:

RUA SÃO PAULO, a atual Rua nº1
RUA SÃO JORGE, a atual Rua nº2
RUA SÃO ROQUE, a atual Rua nº3
RUA SÃO SEBASTIÃO, a atual Rua nº4
RUA SÃO JOÃO, a atual Rua nº5
RUA SÃO JOAQUIM, a atual Rua nº6
RUA SÃO BENEDITO, a atual Rua nº7
RUA SÃO PEDRO, a atual Rua nº8
RUA SANTO ANTONIO, a atual Rua nº9
RUA SÃO GERONIMO, a atual Rua nº11
RUA SÃO JUDAS TADEU, a atual Rua nº12
RUA SÃO RAFAEL, a atual Rua nº13
RUA SÃO JANUÁRIO, a atual Rua nº14
RUA SÃO FRANCISCO, a atual Rua nº16
RUA SÃO LUCAS, a atual Rua nº17
RUA SÃO MATEUS, a atual Rua nº18
RUA SÃO VICENTE, a atual Rua nº19
RUA SANTO ANGELO, a atual Rua nº20
RUA SÃO BERNARDO, a atual Rua nº22
RUA SANTO AMARO, a atual Rua nº23
RUA SÃO LEOPOLDO, a atual Rua nº24
RUA SÃO LUIZ, a atual Rua nº28
RUA [REDAZIDA], a atual Rua nº29
RUA SÃO MARCOS, a atual Rua nº30
RUA SÃO MIGUEL, a atual Rua nº31
RUA SÃO MANOEL, a atual Rua nº32
RUA SÃO JOSÉ, a atual Rua nº33
RUA SÃO BARTOLOMEU, a atual Rua nº34
RUA SÃO GABRIEL, a atual Rua nº35
RUA SÃO FERMINO, a atual Rua nº36
RUA SÃO FELIX, a atual Rua nº37
RUA SÃO BENTO, a atual Rua nº38
RUA SÃO TOMÉ, a atual Rua nº39
RUA SÃO CARLOS, a Rua s/n.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 07 de dezembro de 1983

Ariel Adalberto Buzzato
-Prefeito Municipal-